



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/010392/2012
Data 11/12/12 RJ 89
Rubrica: [assinatura]

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 470 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

CONCESSIONÁRIA CCR BARCAS – FATO RELEVANTE DE OPERAÇÃO – INCIDENTE COM A EMBARCAÇÃO MC-25 NETUNO I EM 23/08/2012. B. O. FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO Nº 140.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.392/2012, por **UNANIMIDADE** dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Isentar a concessionária CCR BARCAS de responsabilidade pelo incidente com o catamarã Netuno I, em 23/08/2012, no terminal da Praça XV;

Art. 2º - Determinar, após o trânsito em julgado, o arquivamento deste feito.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2013.


LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Relator


HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Revisor


MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro – 3º votante


FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Presidente do Julgamento